

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 138/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202031/93-19, nos termos do parecer nº 132/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Informática e a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, objetivando intensificar a cooperação e o intercâmbio de docentes e alunos, desenvolvendo atividades de investigação em áreas de interesse mútuo.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKI
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria